



*Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2015**

*Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, referente ao exercício financeiro de 2013.*

**Francisco Piai**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber:

**Artigo 1º** - Ficam aprovadas as contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, referentes ao Exercício Financeiro de 2013 e, por consequência, aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exarado no processo TC-2051/026/13.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, em 15 de Setembro de 2015.

  
**FRANCISCO PIAI**  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 15/09/2015 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

  
**Alessandra C. F. Jorge Lopes**  
Secretária Administrativa